



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

AV. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.  
Fone (015) 3259-8400 – CEP 18270-540



## **DECRETO MUNICIPAL Nº 4.740, DE 11 DE ABRIL DE 2005.**

- Dispõe sobre revogação do Decreto Municipal nº 4.592, de 28 de Dezembro de 2004, que aprovou a Regularização do loteamento “Residencial Portal da Enxovia”.

**LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO**, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que o referido Decreto não atendeu ao Art. 56 da Lei Municipal nº 2.156 de 05/04/1990 (Lei Orgânica do Município);

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica revogado em todos os seus termos o Decreto Municipal nº 4.592, de 28 de Dezembro de 2004.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Tatuí, 11 de Abril de 2005.**

**LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE TATUÍ.**

Publicado na Divisão de Expediente do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tatuí, na data supra e encaminhado aos jornais locais. Responsável Divisão de Expediente, Neiva de Barros Oliveira \_\_\_\_\_